
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2020

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997, e nos termos da Lei Municipal nº 289/2018, de 31 de outubro de 2018, e art. 62 da Lei Municipal nº 140/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o cronograma do IV Prêmio Professor Inovador – Edição 2020, com as seguintes datas:

ACÇÕES	PERÍODO
Lançamento Institucional do Prêmio	18/11/2020
Inscrições e envio dos relatos	18/11/2020 a 27/11/2020
Publicação das inscrições deferidas	30/11/2020
Avaliação dos relatos pela Comissão Seleccionadora	01 a 08/12/2020
Divulgação dos 18 finalistas	09/12/2020
Cerimônia de premiação dos finalistas	11/12/2020
Anúncios dos vencedores em cada categoria	11/12/2020

Art. 2º. Proceda-se à afixação do Regulamento do referido prêmio na Secretaria Municipal de Educação, seguindo todos os termos da Lei Municipal nº 289/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçanã/RN, 18 de novembro de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:DA68D967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2020. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>